



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

M E N S A G E M

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Considerando o previsto pela Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Orgânica do Município de Corbélia, Estado do Paraná, segue à apreciação dos nobres Edis, o Projeto da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**, para o exercício financeiro de 2026.

O projeto de lei em questão, está baseado nas metas e riscos fiscais estabelecidos pela administração Municipal e as linhas de ação governamental buscam resgatar a cidadania e ampliar a qualidade de vida da população de nosso Municípios.

Compõem ainda o projeto de lei, os Anexos exigidos pela Lei 4.320/64, que traduzem as informações contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, evidenciando as origens dos recursos que serão arrecadados através das receitas orçamentárias, bem como a evidenciação da aplicação e investimento do dinheiro público nas despesas orçamentárias, consolidando os dados nas esferas de governo do município.

Ao encaminhar, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026, reforço minha crença na harmonia das relações entre os poderes Legislativo e Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos de Corbélia.

Corbélia, 15 de abril de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal
